



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

| GERAL     | PART.     | CLASSE | FUNC. |
|-----------|-----------|--------|-------|
| 674<br>19 | 115<br>19 | 1      | Rouza |

PROJETO DE LEI Nº 115/2019

RECEBIDO  
AS 16:09 H.S. 19 DE 07 DE 19  
POR: Rouza  
PROTOCOLO

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO O “DIA DO DIÁCONO E DA DIACONISA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cubatão o “DIA DO DIÁCONO E DA DIACONISA”, a ser celebrado anualmente no segundo domingo do mês de novembro.

**Art. 2º** O “DIA DO DIÁCONO E DA DIACONISA” tem por finalidade:

- I - Esclarecer a população o papel desempenhado pela função da diaconia e sua relevância social à comunidade;
- II - Promover encontros e fóruns de debates com relação a assuntos relacionados a família; e
- III - Elaborar políticas públicas voltadas para o cuidado dos órfãos e viúvas tendo em vista ser esse o papel fundamental dessa vocação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de julho de 2019.**

  
**Erika Verçosa**  
**Vereadora PSDB**



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e  
69º Ano de Emancipação Político Administrativa

## JUSTIFICATIVA

O Poder Legislativo cumpre o seu dever ao reconhecer publicamente, os relevantes serviços prestados pelos Diáconos e pelas Diaconisas, em prol da comunidade cristã.

Atualmente em Cubatão, são milhares de Diáconos e Diaconisas servindo nas Igrejas de Cubatão.

O Ministério do Diaconato é voluntário e de caráter exclusivamente religioso leigo. É constituído por homens, mulheres e jovens abnegados que abrem mão da vida pessoal em prol da missão, devem atender o padrão bíblico registrado no livro de Atos dos Apóstolos 6:1-7.

Lembramos principalmente o importante papel social do diaconato que corrobora no crescimento diário do ser humano, influenciando na formação do caráter e religiosidade, contribuindo assim, para uma sociedade justa e sensata.

Assim, os Diáconos merecem nossa homenagem por meio da aprovação desta propositura.

Diante do exposto, conto com o apoio e atenção de meus ilustres pares para aprovação do presente Projeto.

**Sala D. Helena Meletti Cunha, 19 de julho de 2019.**

  
**Érika Verçosa**  
**Vereadora PSDB**